

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEBS "HELEN KELLER"

Rua Pedra Azul, 314 - Aclimação – São Paulo/ SP Fone: 5573.4189/ 5573.0667 emebshelenkeller@prefeitura.sp.gov.br

Regulamento Sorteio de Vagas Remanescentes do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Bilíngue

- 1- Sorteio público a ser realizado no dia 04/02/2022 as 14h00, transmitido ao vivo através da plataforma online, do Auditório da EMEBS Helen Keller, aos responsáveis, estudantes e representantes dos candidatos inscritos.
- 2- As inscrições para o referido sorteio estão abertas até o próximo dia 03/02/2022, através do e-mail emebshelenkeller@sme.prefeitura.sp.gov.br e presencialmente na Unidade Escolar, aos candidatos que ainda não efetivaram a inscrição.
- 3- A lista com as inscrições deferidas serão divulgadas através do e-mail de contato dos inscritos no dia 04/02/2022 as 11h00, através das redes sociais (facebook e whatsapp) e no mural de avisos da Unidade.
- 4- Em conformidade com a Deliberação do Conselho Municipal de Educação, no ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documento comprobatório de que o mesmo é matriculado e/ou concluinte de instituição de ensino público/privado e laudo médico comprovando a deficiência auditiva, e caso tenha outra deficiência associada, para eventual solicitação de servidores para atendimento ao estudante.
- 5- O sorteio será realizado por meio de cédulas com os nomes e data de nascimento dos inscritos, observando os critérios para definição de horário conforme descrito a seguir:

5a- alunos nascidos a partir do dia 31/12/2003 concorrerão às vagas remanescentes do período da manhã,

5b- os demais alunos concorrerão às vagas remanescentes no período noturno, salvo os casos de alunos com idade inferior ao descrito acima, que precisem do período noturno por fins de trabalho e/ou curso, mediante documento comprobatório a ser apresentado no ato do sorteio.

- 6- Na hipótese de vagas remanescentes no período noturno sem candidatos interessados, as mesmas serão flexibilizadas para o período matutino, caso exista candidatos a ocupar as mesmas.
- 7-Excepcionalmente, devido ao estado de calamidade publica os candidatos e/ou representantes ausentes não serão excluídos do sorteio, sendo os

sorteados notificados do resultado e terão até o dia 08/02/2022 para manifestarem interesse na vaga.

8-Os alunos sorteados que confirmarem o interesse supra mencionado, terão os dias 07 e 08/02/2022 para conclusão da matricula, comparecendo a Unidade Escolar, estando o mesmo desclassificado caso não conclua o procedimento dentro do prazo previsto.

- 9-Não haverá sorteio de suplentes para as vagas que não forem preenchidas, sendo utilizado o critério de data de inscrição para chamada de suplentes.
- 10- Os candidatos inscritos para o ano letivo de 2021 que não foram contemplados estão automaticamente inscritos, desde que atendam os itens deste regulamento.
- 11- O aluno contemplado durante o ano letivo de 2021 que foi considerado Evadido participara do sorteio em iguais condições com os demais candidatos.
- 12-Será observado o critério de idade para a chamada dos remanescentes, observando o disposto nos itens 5a e 5b.
- 13- Todos os documentos solicitados para realização da matricula deverão ser apresentados pelos candidatos. Não será permitida pendencia documental para fins de ingresso, salvo os casos previstos em lei, a saber: perda, roubo ou furto comprovado com protocolo de emissão do documento.
- 14- O responsável pelo aluno sorteado, ou o mesmo no caso de aluno maior de idade, deverão assinar um termo de compromisso no inicio do ano letivo de 2022 referente a frequência escolar.
- 15- Referente ao Transporte Escolar Gratuito- TEG: O Projeto "Ensino Médio Bilíngue HK" foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação sem a previsão do beneficio. A Diretoria Regional de Educação Ipiranga, em conformidade com a legislação vigente, verificará a possibilidade de atendimento aos estudantes ingressos, após analise do Setor Responsável.

16- Os horários das aulas serão:

Período Integral – 1º e 2º anos do Ensino Médio Bilíngue: 09 (nove) aulas diárias, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00 as 15h00;

Período Manhã – 3º ano do Ensino Médio Bilíngue: 07 (sete) aulas diárias de segunda a sexta feira no horário das 07h00 as 12h35;

Período Noite: 06 (seis) aulas diárias, de segunda a sexta feira, no horário das 17h45 as 22h30.

17- A Grade Curricular será aplicada em sua totalidade, conforme publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e será acompanhada pelos setores responsáveis da Diretoria Regional de Educação e da Secretaria Municipal de Educação;

- 18- O não cumprimento da grade por parte do aluno será submetido a Supervisão Escolar para analise e encaminhamento necessário;
- 19- O Projeto será avaliado periodicamente pelos setores responsáveis e os alunos serão submetidos às avaliações propostas pela SME e DRE IP.
- 20- Em conformidade com o calendário de atividades, os alunos serão submetidos a Avaliação do Ensino Médio, aplicada nas EMEFMs.
- 21- Os alunos que atingirem o limite de 10 (dez) faltas mensais sem a devida justificativa comprovada, serão eliminados do sistema e sua vaga será preenchida pelo candidato da lista demanda, por ordem de data de inscrição e respeitando os critérios descritos no item 4.
- 22 Os casos omissos serão tratados pela Direção desta Unidade Escolar em conformidade com a legislação vigente e assessoria da Equipe de Supervisão Escolar.

Atenciosamente,

Equipe Gestora EMEBS Helen Keller